





# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

proporcionar um menor tempo de deslocamento entre as Comunidades, bem como até a Sede, além de contribuir para a conservação dos veículos e o escoamento da produção, o que acabará por trazer mais segurança na trafegabilidade. Some-se a isso, o fato de que se trata de uma região com enorme potencial turístico.

Por fim, por se tratar de uma reivindicação dos moradores e produtores rurais da região e salvaguardar o direito de ir e vir dos cidadãos acredita-se que a realização do serviço contribuirá para a conservação da via pública.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 11 de abril de 2025.

**JOSIMAR PIUMBINI**  
**Vereador/Presidente**

